



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Aracás

Segunda-feira • 3 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 1513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- DECRETO FINANCEIRO nº 446 DE 03 DE JULHO DE 2023 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Aracás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZFEMKI2MTDBNJFBNTBBN0

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO nº 446 DE 03 DE JULHO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 318/2022 de 27 de abril de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

##### 2.014 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>55.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 2.01.03 - PROCURADORIA GERAL

##### 2.104 - COODENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORUA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>55.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAS**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 16.131.088/0001-10 - CEP: 48.108-000 - ARACAS - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARACAS, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

---

**Agamenon Oliveira Coelho**  
Prefeito Municipal  
CPF: 358.855.215-49